

**PORTARIA COREN-AP Nº 106 DE 05 DE MAIO DE 2021**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **José Maria do Carmo Silva** para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **Sr. Eraldo da Silva Leite e Sra. Shirley Filgueiras Cantuária**, como equipe de apoio.

**Art. 3º -** Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de contratação, neste Regional.

**Art. 4º -** Todos os trabalhos relativos ao Pregão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.


**Art. 5º -** Aplica-se ao pregoeiro e à equipe de apoio aqui designados as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 6º -** Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 091, DE 22 DE ABRIL DE 2019.


**Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 8º -** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2021.



**Dra. Emília Nazare M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente



**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário